



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de setembro de 2023



Série

Número 167

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 280/2023

Constituição da comissão de apreciação das candidaturas à Bolsa de estudo anual para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, atribuída pelo Governo Regional da Madeira no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, e indicação dos seus membros.

Aviso n.º 466/2023

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional, José Lino Gonçalves Alexandre, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeto à Direção Regional do Património.

Aviso n.º 467/2023

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe do Núcleo de Monitorização, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 281/2023

Concede a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny, à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Maria do Carmo Freitas Rodrigues Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 1/2023

Empreitada: Recuperação da Capela de São Paulo, no Funchal. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 172, de 5 de setembro de 2023. Anúncio de procedimento n.º 14801/2023.

Aviso n.º 468/2023

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 1057/2021, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 469/2023

Renovação da comissão de serviço pelo período de três anos da licenciada Sílvia Ester Freitas Soares, no cargo de Diretora de Departamento de Ação Social, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023.

Aviso n.º 470/2023

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico e na categoria de Encarregada Operacional/Carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 16/08/2023, de 7 trabalhadores, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 280/2023****Sumário:**

Constituição da comissão de apreciação das candidaturas à Bolsa de estudo anual para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, atribuída pelo Governo Regional da Madeira no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, e indicação dos seus membros.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 609/2023, da Secretaria Regional das Finanças, de 18 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 153, de 18 de agosto de 2023, cria um Programa de Bolsas de Estudo, designado “+Madeira na Europa” e aprova o respetivo Regulamento, dando seguimento às disposições da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 643/2023, de 15 de junho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 849/2023, de 3 de agosto;

Considerando que o Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, tem por objetivo a atribuição pelo Governo Regional da Madeira de uma bolsa de estudo anual para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa;

Considerando que as regras para a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, constam do Regulamento anexo à referida portaria;

Considerando que o artigo 5.º do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa” prevê uma comissão de apreciação das candidaturas à bolsa de estudo, indicados por despacho do membro do Governo Regional responsável pela área dos assuntos europeus.

Tendo em conta que, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 10/2021/M, de 3 de novembro, 16/2021/M, de 20 de dezembro, e 1/2023/M, de 6 de janeiro, é à Secretaria Regional das Finanças, prevista na alínea d) do seu artigo 1.º, que são cometidas as atribuições referentes ao sector dos assuntos europeus, conforme à alínea o) do n.º 1 do seu artigo 5.º.

Tendo em conta que segundo o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro, a Secretaria Regional das Finanças tem por missão definir, conduzir e executar a política regional, entre outros, no domínio dos assuntos europeus; e que nos termos da alínea s) do n.º 2 do seu artigo 3.º compete ao Secretário Regional das Finanças orientar e supervisionar a ação externa do Governo Regional no domínio dos assuntos europeus.

Tendo em conta que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-B/2021, de 16 de agosto, nomeia Secretário Regional das Finanças, sob proposta do Presidente do Governo Regional, o Dr. Rogério de Andrade Gouveia.

Assim, ao abrigo da alínea aa) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro, e para o efeito do previsto no artigo 5.º do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, em anexo à Portaria n.º 609/2023 da Secretaria Regional das Finanças, de 18 de agosto, determino o seguinte:

1. É constituída uma comissão de apreciação das candidaturas à bolsa de estudo anual para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, atribuída pelo Governo Regional da Madeira no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo “+ Madeira na Europa”, criado pela Portaria n.º 609/2023, da Secretaria Regional das Finanças, de 18 de agosto.
2. A comissão de apreciação é formada por três membros titulares e dois membros suplentes.
3. São membros titulares da comissão de apreciação:
 - a) Maria Fernanda Dias Cardoso, Diretora Regional dos Assuntos Europeus, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, como presidente;
 - b) Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, como primeiro vogal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - c) António Sérgio Correia Mendonça, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, como segundo vogal.
4. São membros suplentes da comissão de apreciação:
 - a) Sofia Paula da Mata Teles Pereira Mendonça, Chefe de Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes, da Direção Regional dos Assuntos Europeus;

- b) Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 466/2023

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional, José Lino Gonçalves Alexandre, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeto à Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 1 de setembro de 2023, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional, José Lino Gonçalves Alexandre, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeto à Direção Regional do Património, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Secretaria Regional das Finanças, 1 de setembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 467/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe do Núcleo de Monitorização, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 1 de setembro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- a) Cargo dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Monitorização do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM), previsto no artigo art.º 14.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Chefe do Núcleo de Monitorização, as constantes do artigo 14.º-A da supracitada Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado e que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições do Núcleo de Monitorização, previsto no art.º 14-A.º aditado pela Portaria n.º 183/2022, que alterada a Portaria n.º 722/2019, 27 de dezembro;
 - ii) Orientação para os resultados;
 - iii) Planeamento e organização;
 - iv) Liderança e gestão de Pessoa;
 - v) Análise da Informação e Sentido Crítico;
 - vi) Tolerância à Pressão e Contrariedades.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria João de França Monte, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Finanças e
- Dra. Patrícia Correia Gorden Chaves, Diretora da Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento.

Vogais Suplentes:

- Dra. Fernanda Catarina Rebolo de Abreu, Diretora de Unidade de Apoio Jurídico do IDR e
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 1 de setembro 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 281/2023

Sumário:

Concede a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny, à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Maria do Carmo Freitas Rodrigues Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem.

Texto:

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), Maria do Carmo Freitas Rodrigues Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, encontra-se a frequentar o Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica até ao dia 24/07/2024;

Considerando que a mesma veio solicitar a aplicação do Estatuto de Equiparação a Bolseiro até ao dia 24/07/2024;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos por parte dos trabalhadores em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar, entre outros, cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 249.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º, ambos do Código do Trabalho, aplicável ex vi pela alínea n) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que inferiores ou iguais a 30 dias por ano.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 7.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. À trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Maria do Carmo Freitas Rodrigues Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, entre a data da publicação do presente despacho e o dia 24 de julho de 2024.
3. As dispensas serão acordadas como os respetivos superiores hierárquicos e não poderão coincidir com as dos colegas, salvo se expressamente autorizado pelo Enfermeiro-Diretor.
4. Durante a realização do curso de mestrado, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 4.1. Direito à remuneração, desde que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;
 - 4.2. A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de mestrado, para além dos 30 dias mencionados no ponto 4.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;
 - 4.3. Contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.
5. A beneficiária da equiparação a bolseiro obriga-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas referentes ao andamento e desenvolvimento do curso de mestrado.
6. A beneficiária da equiparação a bolseiro obriga-se a realizar o curso de mestrado, com aproveitamento, no prazo da duração da equiparação a bolseiro, não lhe sendo permitido qualquer repetição, prorrogação ou prolongamento do mesmo, salvo caso de força maior, alheio à vontade da beneficiária da equiparação, devidamente justificado por competente suporte documental, e aceite pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.
7. Concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, a equiparada a bolseiro obriga-se a retomar de imediato o exercício efetivo das funções no SESARAM, EPERAM, e a manter o vínculo profissional com aquela instituição, por um período igual ao dobro da dispensa com remuneração, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
 - 7.1. A indemnização será calculada proporcionalmente no caso de a beneficiária da equiparação cumprir apenas parte do prazo referido no ponto anterior.
8. A falta de aproveitamento ou desistência no curso de mestrado determina a reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
9. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Anúncio de Procedimento n.º 1/2023

Sumário:

Empreitada: Recuperação da Capela de São Paulo, no Funchal. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 172, de 5 de setembro de 2023. Anúncio de procedimento n.º 14801/2023.

Texto:

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura

NIPC: 671000527

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada: Recuperação da Capela de São Paulo, no Funchal

Arqueologia da Madeira

Descrição sucinta do objeto do contrato: Empreitada: Recuperação da Capela de São Paulo, no Funchal

Tiago - Museu de Arqueologia da Madeira

Tipo de Contrato Principal: Obras

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 410.000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45453100

Valor: 410.000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: EOP-3-2023-SRTC-DRC

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Freguesia: Freguesia de São Pedro (Funchal)

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 365 dias

Previsão de renovações? Não

Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional?

Sim

Tipo:

cfr. prog. concurso

Descrição:

cfr. prog. concurso

8.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

ACIN -ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://www.acingov.pt>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 21 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Não

Monofator

Fator - Nome: Preço

13 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira

Endereço: Av. do Infante, 1

Código postal: 9004 547

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2023/09/05

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É

PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: António Eduardo de Freitas Jesus

Cargo: Secretário Regional de Turismo e Cultura

Aviso n.º 468/2023

Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 1057/2021, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro após homologação de 28 de agosto de 2023, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 1057/2021 publicado na II série do JORAM n.º 237, de 29 de dezembro, se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em

<https://www.Madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 5 de setembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 469/2023

Sumário:

Renovação da comissão de serviço pelo período de três anos da licenciada Sílvia Ester Freitas Soares, no cargo de Diretora de Departamento de Ação Social, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 22-08-2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Sílvia Ester Freitas Soares, no cargo de Diretora de Departamento de Ação Social, cargo de direção intermédia de 1.ª grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 01-11-2023, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de

15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 9.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 29 de agosto de 2023.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 470/2023

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico e na categoria de Encarregada Operacional/Carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 16/08/2023, de 7 trabalhadores, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM.

Texto:

Por despacho da Signatária, datado de 23-08-2023, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 1.7, do Despacho n.º 426/2022, publicado no *Jornal Oficial* n.º 229, II Série, 3.º Suplemento, de 09-12-2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico e na categoria de Encarregada Operacional/Carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 16/08/2023, dos trabalhadores, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, abaixo identificados:

- Ana Maria Freitas, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica, da Secção de Gestão de Remunerações - Regimes Especiais, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 280,72.
- Ernesto José Marcial Fernandes Luís, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, da Secção do Serviço Local do Caniço, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 280,72.
- Maria do Céu Viana Brazão, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica, da Secção da Loja do Cidadão, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 20, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 543,88.
- Maria Goreti Lima Câmara Sá, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, da Secção de Prestações de Invalidez e Velhice, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 280,72.
- Maria Judite Abreu Freitas Sousa, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica, da Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 280,72.
- Regina de Fátima Mendonça Lobato Vieira, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, da Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1 280,72.
- Maria José de Sousa Andrade, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Encarregada Operacional, do Estabelecimento Santa Isabel, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 8, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 908,77.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 30 de agosto de 2023.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €3,05 (IVA incluído)